

Resolução nº : 2896/2003
Protocolo nº : 39029/01
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/CEDCA/FIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente